

LEI Nº 2.156 - DE 26 DE MARÇO DE 1.980.-

Dá denominação a logradouros públicos da cidade.

IVAN JACOB ZIMMER, Prefeito Municipal de Montenegro.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ROTARY INTERNACIONAL" o segmento anteriormente usado como leito da rua Buarque de Macedo, à esquerda do atual leito desta rua no sentido centro/bairro, no Bairro Taninópolis, que parte de um triângulo, em frente ao Estádio da Sociedade Esportiva e Recreativa BRASIL, formando uma meia-lua na direção norte, encontrando-se, alguns metros adiante, novamente com a rua Buarque de Macedo.

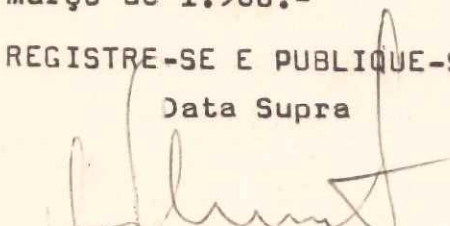
Art. 2º - Dá a denominação de "PRAÇA PAUL HARRIS-Fundador de Rotary", ao triângulo formado pela bifurcação da rua Buarque de Macedo e seu antigo leito, localizado no Bairro Taninópolis em frente ao Estádio da Sociedade Esportiva e Recreativa BRASIL.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente LEI entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 26 de março de 1.980.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra

  
JOSE CARLOS SCHWARTZ

- Secretário Geral -

  
IVAN JACOB ZIMMER

- Prefeito -